



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 — Fone: 64-1021

C A T I G U Á — Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 1.454, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.989.-

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".-

OSVALDIR DARCIE, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI aprovada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, em sua SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 01 de dezembro de 1.989, conforme autógrafo nº 078/89:

Artigo 1º - Fica o setor de finanças da Prefeitura Municipal de Catiguá autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de NCZ\$ 309.500,00 (trezentos e nove mil e quinhentos cruzados novos), ao seu orçamento vigente nas seguintes especificações orçamentárias:

1.	LEGISLATIVO		
1.1	CÂMARA MUNICIPAL		
3111	PESSOAL CIVIL		
01010012-01	dotação nº 001.....	NCZ\$	15.000,00
3131	REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS		
01010012-01	dotação nº 003.....	NCZ\$	6.000,00
2.	EXECUTIVO		
2.1	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
3111	PESSOAL CIVIL		
03070212-02	dotação nº 006/C.....	NCZ\$	20.000,00
2.2	FINANÇAS		
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
03080022-04	dotação nº 016.....	NCZ\$	10.000,00
2.4	EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.4.1	ENSINO DE 1º GRAU		
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
08421882-06	dotação nº 025/C.....	NCZ\$	15.000,00
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES		
08421881-03	dotação nº 028.....	NCZ\$	90.000,00
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO		
08421881-08	dotação nº 029.....	NCZ\$	10.000,00
2.6	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
2.6.2	LIMPEZA PÚBLICA		
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
10603251-12	dotação nº 066.....	NCZ\$	13.000,00
2.6.4	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
10603272-17	dotação nº 072.....	NCZ\$	8.500,00
2.	EXECUTIVO		
2.6	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
2.6.8	ÁGUA E ESGOTO		
3120	MATERIAL DE CONSUMO		

continua. fl. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 — Fone: 64-1021

C A T I G U Á — Estado de São Paulo

continuação da LEI Nº 1.454/89.-

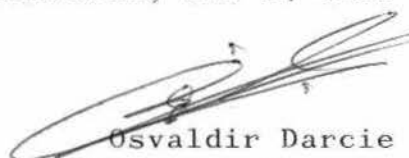
13764472-20	dotação nº 088.....	NCZ\$	30.000,00
2.	EXECUTIVO		
2.6	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
2.6.9	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODA- GEM		
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
16885341-22	- dotação nº 097.....	NCZ\$	70.000,00
2.	EXECUTIVO		
2.7	ENCARGOS DO MUNICIPIO		
2.7.2	ENCARGOS DIVERSOS		
3261	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA		
03080332-26	- dotação nº 113.....	NCZ\$	10.000,00
2.	EXECUTIVO		
2.7	ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
2.7.2	ENCARGOS DIVERSOS		
4351	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
03080332-26	- dotação nº 115.....	NCZ\$	10.000,00
2.	EXECUTIVO		
2.7	ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
2.7.2	ENCARGOS DIVERSOS		
3291	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
03070211	dotação nº 109.....	NCZ\$	2.000,00
TOTAL.....		NCZ\$	309.500,00


Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente LEI, serão efetuadas com recursos financeiros advindos de excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.....NCZ\$ 309.500,00

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 dias do mês de dezembro de 1.989.-

Publique-se.-

Cumpra-se.-


Osvaldir Darcie
Prefeito Municipal


Jamil Seron
Oficial de Gabinete II